



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 009/GP/2026

Tangará da Serra/MT, 15 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Sr.
Vereador ESCOBAR
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

Assunto: Requerimento nº 231/2025 – INFORMAÇÕES REFERENTES À EXECUÇÃO E À APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTO CATTANI, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ASSEGURANDO TOTAL TRANSPARÊNCIA QUANTO AO USO DOS VALORES PÚBLICOS RECEBIDOS.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, conforme busca junto aos setores competente, informamos o que segue:

- a) Data exata do crédito do recurso no Fundo Municipal de Saúde: 25/11/2025.
- b) Identificação da conta bancária e do fundo em que o valor foi depositado: Conta 20533-8 - Agência 7138-2 - Banco do Brasil, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, aberta especificamente para o recebimento do recurso, vinculada ao CNPJ 11.381.496/0001-07.
- c) Cópia do extrato bancário correspondente ao período da movimentação dos recursos: Anexo extrato com o saldo atual da conta. Não houve movimentação de pagamentos até a presente data
- d) Demonstrativo financeiro: Não houve pagamentos.

Do mais, informa que não foram realizadas emissões de empenho até o presente momento, visto que não havia tempo hábil para lançamento no sistema compras. O recurso será executado no exercício de 2026 após a apuração do superávit financeiro, que será utilizado para custeio do hospital municipal conforme o plano de aplicação em anexo, aprovado pelo conselho de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO SILVA SANCHES RAMON
Prefeito Municipal Interino





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A82-3247-102B-AD52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN (CPF 031.XXX.XXX-80) em 15/01/2026 17:38:12

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2A82-3247-102B-AD52>



Extrato de Conta Corrente

G338141108733659020
14/01/2026 11:21:55

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 20533-8 F M S T SERRA TC 469 2025
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2025		Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					203.084,35 C
Saldo					203.084,35 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/01/2026
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/02/2026
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Absoluto					203.084,35

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Memorando 5- 34.902/2025

De: Erislane O. - SMS-GAB-SAAS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 07/11/2025 às 15:04:41

Setores envolvidos:

GAB-SG1, SMS, SMS-DAA-ADM, SEFAZ, GAB, SMS, SMS-GAB-SAAS

Destinação Emenda Parlamentar Dep. Gilberto Cattani - Ofício nº 141/2025 - Tangará da Serra/MT

Segue plano de aplicação para assinatura

—
Erislane Aparecida de Oliveira
Secretária Adjunta de Ações em Saúde

Anexos:

Plano_de_Aplicacao_custeio_hoispital_Cattani_01K9FS8S171VJ6D0Q698K484RV_docx.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto de fortalecimento da Rede
SUS/SMS**

TANGARÁ DA SERRA			
1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA			
Nome Prefeito: Vander Alberto Masson			
CNPJ da Prefeitura:03.788.239/0001-66	E-mail:gabinetesau@tangaradase	Telefones:65 3611-4800	
Endereço: Avenida Brasil			
Bairro: Jardim Europa	Cidade: Tangará da Serra	Estado:MT	CEP:78.300-901
Mandato Início: 205	Término:2028	Identidade:0391390-2SSP/M T	CPF:432.285.341-20
2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome Secretário de Saúde: Angela Xavier Belizario			
Mandato Início:2025			
Término:2028			
CPF:352.553.821-91		Identidade:04887590 SESP/MT	
Endereço: Rua João do Prado Arantes Nº191S			
Bairro:Centro	Cidade:Tangará da Serra	Estado:MT	CEP:78.300-000
Telefones (incluindo celular e fax): 65 99646-5590		Endereço eletrônico (e-mail): gabinetesau@tangaradaserra.mt.gov.br	
3. OBJETIVO DO PROJETO			
Custeio do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito			
Justificativas			
Justificativa de recursos financeiros de Custeio de média complexidade– Hospital Municipal de Tangará da Serra			
Justifica-se a necessidade de recursos de custeio , fundamental para assegurar a manutenção e a ampliação da assistência hospitalar, garantindo acesso digno, seguro e de qualidade à população de Tangará da Serra.			
O Hospital Municipal desempenha papel essencial na rede de atenção à saúde, sendo responsável pela			

realização de **cirurgias de ortopedia, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia**, além de atendimentos de urgência e emergência.

O custeio hospitalar representa um dos maiores desafios da gestão municipal, considerando o elevado volume de despesas com **insumos, medicamentos, materiais hospitalares, manutenção de equipamentos, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como a folha de pagamento dos profissionais de saúde**.

Assim, o investimento solicitado contribuirá diretamente para a **continuidade do atendimento à população, a qualificação do cuidado, a valorização das equipes multiprofissionais** e, sobretudo, para a promoção da saúde e da qualidade de vida da comunidade de Tangará da Serra

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- ☐ Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- ☐ Fortaleciemnto das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- ☐ Fortaleciemtno da Atenção Ambulatorial Especializada;
- ☒ Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome: Eder Silva de Oliveira

CPF: 895.389.601-06

Identidade: 1051410-4 SJ/MT

Endereço: Avenida Brasil

Bairro: Jardim Europa

Cidade: Tangará da Serra

Estado: MT

CEP: 78.300-901

Telefones (incluindo celular e fax): 65

Endereço eletrônico (e-mail): edertga@tangaradaserra.mt.gov.br

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Serão beneficiadas a população Tangaraense

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco Nº:

Banco: Banco do Brasil

Agência Nº:

Conta Nº:

CNPJ: 11.3813496/0001-07

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde

*Preferencialmente Banco do Brasil

9. PLANO DE AÇÃO

N.º atividade	ATIVIDADES	Período de Execução – em meses											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1-	Descrição												
	Custeio do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito												X



10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO MAC	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
1-	Custeio do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito			R\$200.000,00



					R\$200.000,00
TOTAL GERAL					

11. ASSINATURAS

Tangará da Serra, 07 de Novembro de 2025

Angela Xavier Belizário
Secretário de Saúde do Município de Tangará da Serra

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal de Tangará da Serra



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 786F-CEAC-E668-90E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF 935.XXX.XXX-68) em 07/11/2025 15:05:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/11/2025 15:13:47 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



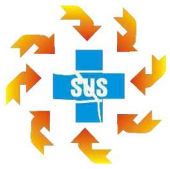
ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 10/11/2025 07:53:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/786F-CEAC-E668-90E0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS



Av. Brasil nº 2.351 – N - Jardim Europa. CEP: 78.300-901 - Tangará da Serra/MT.

RESOLUÇÃO Nº 33/CMS/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTO CATTANI NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) COM DESTINAÇÃO PARA O INCREMENTO AO CUSTEIO MAC. DO HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI BRITO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde-SUS; considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde mental, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando a Ata da Reunião Ordinária nº 08/CMS/2025 do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 11 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º-- Aprovar a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gilberto Cattani no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Custeio MAC no Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito no Município de Tangará da Serra-MT.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 12/11/2025

Rute Cardoso da Silveira de Souza
Presidente CMS

HOMOLOGO a **Resolução nº 33/CMS/2025**, nos termos da legislação vigente.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Angela Xavier Belizário
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C768-AE4A-54FB-3902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUTE CARDOSO DA SILVEIRA DE SOUZA (CPF 881.XXX.XXX-00) em 12/11/2025 15:16:49

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 12/11/2025 17:05:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/11/2025 17:57:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C768-AE4A-54FB-3902>